



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8426, DE 03 DE MAIO DE 2017.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Viviane Patricia da Silva, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.

Art. 2º Ao servidor Narciso de Almeida, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 02/05/2017, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.

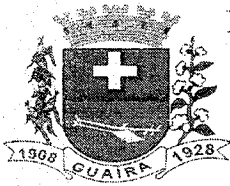
Art. 3º Ao servidor Aparecido Antonio da Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.

Art. 4º A servidora Rosalba Neri Mendes, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/12/2015 a 20/12/2016, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.

Art. 5º Ao servidor Sergio Moraes Vilela, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2016, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.

Art. 6º Ao servidor Ivair da Silva Lazaro, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2015 a 16/02/2016, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.

Art. 7º Ao servidor Rogério Antonio Vicente Lima, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/06/2015 a 24/06/2016, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 8º Ao servidor **Edilson Biscassi**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.

Art. 9º Ao servidor **Jean Carlos Fortunato**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.

Art. 10. Ao servidor **Roberto Ferreira Faria**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/04/2016 a 25/04/2017, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.

Art. 11. A servidora **Gercilia Aparecida Gazeta**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2017, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.

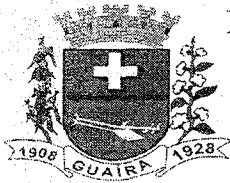
Art. 12. Ao servidor **Eduardo de Brito Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.

Art. 13. Ao servidor **Clóvis Pereira de Souza**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 02/05/2017, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.

Art. 14. Ao servidor **José Antonio Gonçalves dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/03/2016 a 12/03/2017, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.

Art. 15. Ao servidor **Gilberto Marques**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/12/2014 a 05/12/2015, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.

Art. 16. Ao servidor **Gilberto Doniseti Machado**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2016 a 07/04/2017, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 17. Ao servidor **Alessandro Ferreira da Cunha**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.

Art. 18. Ao servidor **Aluizio Silverio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2016 a 27/04/2017, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.

Art. 19. Ao servidor **Oswaldo de Oliveira Gheza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/01/2016 a 14/01/2017, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.

Art. 20. Ao servidor **Wilian Honorato Evangelista**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/04/2016 a 12/04/2017, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.

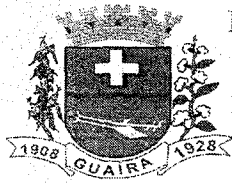
Art. 21. Ao servidor **José Roberto de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.

Art. 22. A servidora **Ana Lucia Pinto de Almeida Georjutti**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria de Gabinete e Comunicação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2015 a 10/07/2016, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.

Art. 23. A servidora **Leticia da Costa**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IC – da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/01/2015 a 16/01/2016, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 06/06/2017.

Art. 24. Ao servidor **Anderson Aparecida Garcia**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 02/05/2017, que serão gozados no período de 09/05/2017 a 28/05/2017.

Art. 25. Ao servidor **Ademir da Silva**, Coveiro, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 10/05/2017 a 29/05/2017.

Art. 26. Ao servidor **Baltazar Reis Zampieri**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Gabinete e Comunicação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2016 a 07/04/2017, que serão gozados no período de 10/05/2017 a 29/05/2017.

Art. 27. A servidora **Mirian Sousa da Silva**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/11/2015 a 16/11/2016, que serão gozados no período de 10/05/2017 a 29/05/2017.

Art. 28. Ao servidor **Brener Rodrigues da Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/10/2015 a 26/10/2016, que serão gozados no período de 10/05/2017 a 29/05/2017.

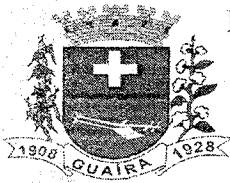
Art. 29. A servidora **Katia Marssola Loures**, Médica, Padrão 20, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, que serão gozados no período de 11/05/2017 a 25/05/2017.

Art. 30. Ao servidor **Rodolfo Belarmino da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 11/05/2017 a 30/05/2017.

Art. 31. Ao servidor **Evaldo Andre Mazzeiro**, Auxiliar de Fiscal de Renda, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 11/05/2017 a 30/05/2017.

Art. 32. A servidora **Irene Rosa de Souza Valentim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2016 a 17/03/2017, que serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017.

Art. 33. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

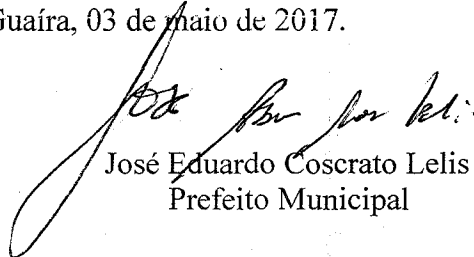


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

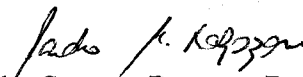
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de maio de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data
supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretor da Secretaria Geral